



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 073/2015 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

Dispõe sobre a Aquisição de Equipamentos para a UBS Fluvial do município de Tabatinga/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM,** na sua 268ª Reunião (217ª Ordinária), realizada no dia 26.10.2015, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 3.186/2013/GM/MS, de 24.12.2013, que habilita Municípios a receberem recursos referentes ao componente Construção de Unidades Básicas de Saúde Fluviais no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) aos Estados e aos Municípios da Amazônia Legal e Pantanal Sul Matogrossense;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 10207/2015-SUSAM, que trata da solicitação de apoio no sentido de conceder através do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Tabatinga recursos financeiros destinados à aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a UBS Fluvial do município de Tabatinga;

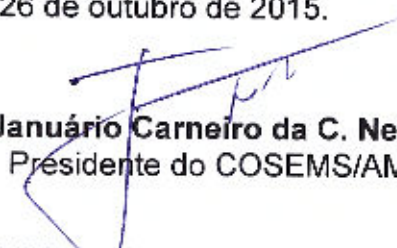
**CONSIDERANDO** que a Resolução CIB nº 063/2015 AD REFERENDUM, aprovou a solicitação no valor de R\$ 203.706,78 (Duzentos e três mil, setecentos e seis reais e setenta e oito centavos);


**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Senhor **Roberto Maia Bezerra**, visto que fortalece as ações da atenção básica, levando ações às comunidades que tem dificuldade de acesso aos serviços de saúde.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da Aquisição de Equipamentos para a UBS Fluvial do município de Tabatinga/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de outubro de 2015.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Pedro Elias de Souza.**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 073/2015, datada de 26 de outubro de 2015, nos termos do Decreto de 01.07.2015.

  
**PEDRO ELIAS DE SOUZA**  
Secretário de Estado de Saúde